



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 03 - Pontos e critérios prova didática/2022

Processo nº 23075.068995/2020-90

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA BEATRIZ KOLICHESKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES KASKANTZIS NETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4535834** e o código CRC **5029B06F**.

EDITAL Nº 03 / BANCA EXAMINADORA

LISTA DE PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A com a denominação Adjunto A do Departamento de Engenharia Química (DEQ), na Área de Conhecimento: Projetos de Instalações Industriais, designada pelo Edital Nº 05/2022 do Setor de Tecnologia, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Artigo 34 da Resolução Nº 66-A/16 –CEPE deliberou que a Lista de Pontos para a prova Didática, com base nos temas publicados no Edital Nº 113/20, é a seguinte:

1. Concepção de processo químico por meio de diagramas de bloco e fluxogramas de processo.
2. Otimização com restrições, multivariável e busca do ótimo global.
3. Projeto de redes de trocadores de calor envolvendo operações unitárias.
4. Balanço econômico, fluxo de caixa, investimento, custo variável e capital fixo.
5. Projeto de unidade de geração de vapor, tratamento de água para caldeiras e combustíveis.
6. Projeto e análise de ciclos térmicos e ciclos de refrigeração.
7. Análise de tempo de vida e corrosão de materiais para equipamentos industriais.
8. Projeto de tubulações e válvulas industriais.
9. Produção mais limpa aplicada a indústria química.

10. Análise de risco e vulnerabilidade relacionadas a acidentes na indústria química.

De acordo com o estabelecido no art. 34 da Resolução Nº 66-A/16 – CEPE:

§ 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

§ 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

A Banca Examinadora do concurso também deliberou que os critérios de avaliação da prova didática, de acordo com o estabelecido no art. 34 da Resolução Nº 66-A/16 – CEPE, a saber:

1. Contextualização, abrangência e consistência.
2. Análise crítica do conteúdo e especificidade.
3. Adequação da metodologia à transmissão do conteúdo.
4. Organização e clareza das informações.
5. Pertinência nos exemplos utilizados.
6. Plano de aula e recursos didáticos.
7. Postura do professor (linguagem formal).
8. Postura do professor (comunicação e interação durante a aula).
9. Referências bibliográficas utilizadas.
10. Adequação da exposição ao tempo previsto.